



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 220.022,00 - SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 220.022,00** (duzentos e vinte mil e vinte dois reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“3877 – REEQUIPAR A UBS (ESF ARMOUR I, II, III; SIMOM BOLIVAR V, TABATINGA IV)”** e **“4698– (CONTRAPARTIDA DE EMENDAS PARLAMENTARES)**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3877	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.022,00	4505*
08.01.10.301.0245.4698	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0040*
TOTAL			220.022,00	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO; 0040 - ASPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso recebido do Fundo Nacional da Saúde, Banco do Brasil C/c 537500, proposta 12094.007000/1210-07, portaria 3641/2022, emenda 19840004 valor de R\$ 22,00 e emenda 28620023 valor R\$ 200.000,00. E a redução da seguinte orçamentária:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>COD.RED.</u>	<u>Recurso</u>
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias Contributivas	20.000,00	87394-2	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 220.022,00 - SMS”***.

Este crédito visa implementar ações para a qualificação da Atenção Básica da Saúde, através do fortalecimento das estruturas de trabalho com aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios de apoio as Equipes de ESF e Unidades Básicas de Saúde, com transporte de equipes para zona rural, com a descentralização dos serviços, equipes de saúde para prestar os atendimentos as pessoas que necessitam um atendimento individualizado, através das visitas aos domicílios da área de abrangência da equipe local.

A abertura deste crédito especial tem por objetivo inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas específicas que possibilitem a utilização do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12094.007000/1210-07**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.007/0001-07	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
Endereço Completo GENERAL CAMARA DIVISA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 97.573-180	UF RS	Município SANTANA DO LIVRAMENTO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
19840004 - R\$ 22,00 - ONYX LORENZONI
28620023 - R\$ 200.000,00 - BOHN GASS

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063119
Endereço:	NAZARENO CENERELLI - ARMOUR, CEP:97575326		
Nome:	ESF SIMON BOLIVAR V		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063097
Endereço:	MARIA SARAIVA - SIMON BOLIVAR, CEP:97577680		
Nome:	ESF TABATINGA IV		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	88.124.961/0001-59	CNES:	3063151
Endereço:	CAMILO ALVES GISLER - TABATINGA, CEP:97578007		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III	CNES:	3063119
---------------------------	--	--------------	---------

A aquisição de veículos se faz necessária, vista que no CNES ESF Jovelino Santana estão vinculada três equipes, as quais também realizam atendimento na área rural do município, o qual é considerado o segundo município em extensão territorial no estado do Rio Grande do Sul. Sendo assim, a necessidade das equipes se deslocarem a longas distâncias, por outro lado a frota da secretaria municipal de saúde encontra-se em precárias condições de uso, sem reposição de novos veículos nos últimos anos. Portanto, com esta aquisição garantimos o atendimento da população, facilitamos o acesso e promovemos segurança dos trabalhadores. Já a aquisição de tablet faz-se necessário, na medida em que permite a utilização do sistema de informação e-sus território pelo agente comunitário de saúde quando em realização das visitas domiciliares, assim este pode estar registrando suas ações em tempo real, que por suas vez permite a melhoria nos registros de produção, atualização de cadastros fato este que garante avanço no cumprimento dos indicadores de desempenho como da captação ponderada do previne Brasi.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF SIMON BOLIVAR V	CNES:	3063097
---------------------------	---------------------	--------------	---------

o equipamento faz-se necessário, na medida em que permite a utilização do sistema de informação e-sus território pelo agente comunitário de saúde quando em realização das visitas domiciliares, assim este pode estar registrando suas ações em tempo real, que por suas vez permite a melhoria nos registros de produção, atualização de cadastros fato este que garante avanço no cumprimento dos indicadores de desempenho como da captação ponderada do previne Brasi.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF TABATINGA IV	CNES:	3063151
---------------------------	------------------	--------------	---------

o equipamento faz-se necessário, na medida em que permite a utilização do sistema de informação e-sus território pelo agente comunitário de saúde quando em realização das visitas domiciliares, assim este pode estar registrando suas ações em tempo real, que por suas vez permite a melhoria nos registros de produção, atualização de cadastros fato este que garante avanço no cumprimento dos indicadores de desempenho como da captação ponderada do previne Brasi.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: ESF SIMON BOLIVAR V****Ambiente: Sala para Material de Limpeza**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.285,00	1.285,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/SACO DE VINIL/KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ/BALDE ESPREMEDOR	POLIPROPILENO/POSSUI/POSSUI/POSSUI

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet	2	1.886,00	3.772,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Sistema operacional Android 8.0 ou superior; tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento Interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	3	5.057,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF TABATINGA IV**Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet	7	1.886,00	13.202,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Sistema operacional Android 8.0 ou superior; tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento Interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	7	13.202,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III**Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	3	56.187,00	168.561,00

Característica Física	Especificação
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTIVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MÍNIMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet	7	1.886,00	13.202,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Sistema operacional Android 8.0 ou superior; tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento Interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	10	181.763,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
------------	-------------------

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

CPF/CNPJ

12.094.007/0001-07

Ação Detalhada

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Ano Censo

2021

Secretário(a)

PAULO HENRIQUE VARGAS

Data final da OB

23/02/2022

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF

RS

Código IBGE

431710

Prefeito(a)

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Presidente Conselho

DELMAR DA ROSA RODRIGUES

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ação

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Município

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

População

75.647 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2021

Data inicial da OB

21/02/2022

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
							Total	Desconto					
Única em 2022	803831	23/02/2022	MUNICIPAL	001	000353	0000537500	200.022,00	0,00	200.022,00	25000.025422/2022-32	12094007000121007	3841	
Total							200.022,00	0,00	200.022,00				

